



**DECRETO MUNICIPAL Nº 220 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a Exoneração de Cargo em Comissão e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o dispositivo no art. 64, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Chaves;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar** a Senhora **MARILEIDE ABDON DA COSTA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora Escolar do Polo Ubussutuba**, da Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 15 de setembro de 2022.

JOSE RIBAMAR  
SOUSA DA  
SILVA:70066329272  
Assinado de forma  
digital por JOSE  
RIBAMAR SOUSA DA  
SILVA:70066329272  
JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA  
Prefeito Municipal de Chaves

GABINETE DO PREFEITO  
Registrado (a) as folhas 186 do livro  
01 publicado (a) na forma de 1º  
art.ºº da Lei Orgânica Municipal.  
Chaves - PA 15/09/2022  
Carla Patrícia Paes  
Secretária Responsável

04.888.111/0001-37  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
Praça da Bandeira, S/N  
Baixo: Centro - CEP: 68.880-000  
Chaves, PA